

Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 29 de maio de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS NOMEADOS E CONVOCADOS - EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 19/2026

QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS CÓDIGO: ASG-F

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2º AC	1000641	MARIA IANDRA SANTOS BARROS
3º AC	1003410	CRISTIANE DOS SANTOS PIRES DE SÁ

CARGO: FARMACÊUTICO
CÓDIGO: FAR

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º AP	1005449	JOSUÉ DANTAS DE SOUSA

QUADRO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CARGO: AGENTE RURAL
CÓDIGO: AGR

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º AP	1004618	WANDEMBERG BARBOSA LAURENTINO
2º AP	1002693	FRANCISCO NAIRTON DE OLIVEIRA

QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CÓDIGO: ASG-I

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3º AP	1004027	MARIA EVA WILMA DA SILVA
4º AP	1000862	EDUARDO CARDOSO DE ANDRADE
5º AP	1002327	VANESSA FREIRE DA SILVA

CARGO: GARI
CÓDIGO: GAR

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2º AP	1001555	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
3º AP	1001138	PEDRO ABRAÃO ALVES MARANHÃO
4º AP	1001768	MACIEL RAMOS SANTOS DA SILVA

QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

CARGO: PSICÓLOGO
CÓDIGO: PSI-E

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2º AC	1002807	TERCILIA FURTADO DOS SANTOS

QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PORTEIRO
CÓDIGO: POR

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
14º AC	1000712	RENATO TAVARES DANTAS

ANEXO II

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

- I - Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de qualificação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
X. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa;
XIII. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Comprovante de conta bancária no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RELAÇÃO DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS PARA EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

- I. Hemograma completo com plaquetas;
II. Coagulograma;
III. Uréia;
IV. Glicemia de jejum;
V. Sumário de urina;
VI. Raios-X do tórax em PA com laudo;
VII. VDRL;
VIII. Eletrocardiograma com laudo;
IX. Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7A8E5AC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 012905/2026 - SEMGAP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - GESTÃO 2024 -2028 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de respeitar e cumprir as decisões judiciais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Conselheiro Tutelar **JOÃO SAMPAIO NETO**, regularmente empossada como titular para o mandato 2024–2028;